



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Processo Nº: 00002.000216/2025-11

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se do procedimento de Chamamento Público nº 01/2025, promovido pela SEAD/PI, que visa à seleção de Verificador Independente para acompanhamento do contrato de concessão de serviços de saneamento básico no Estado do Piauí

Após reanálise dos documentos apresentados pelas licitantes Consórcio HOUER Consultoria e Concessões Ltda e o Consórcio Maciel VI – MRAE PI, a Comissão fez juízo de retratação previsto na Lei nº 14133/2021, da análise inicial da documentação apresentada pela licitante Consórcio Maciel VI – MRAE PI, considerando que os referidos documentos não foram examinados em sua completude, em razão de equívoco operacional da Comissão.

Dessa forma, após análise dos documentos a Comissão deliberou o que segue, conforme Julgamento de Recurso (ID 018813832):

"Por todo exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo Consórcio Maciel VI – MRAE PI, **para no mérito negar-lhe provimento**, mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a licitante Consórcio Houer Consultoria e Concessões Ltda."

Dessa forma, acatando integralmente o julgamento da Comissão em sede de recurso, diante da ausência de comprovação de experiência dos profissionais indicados pelo Consórcio Maciel VI – MRAE PI para o posto de Coordenador Técnico-Operacional (item 4.6 "b" do edital), mostrando que o mesmo não atendeu plenamente ao disposto no item 4.6 c/c 4.8 do Edital, o que afasta a possibilidade de lhe atribuir vantagem técnica, ainda que tenha apresentado maior número de profissionais em alguns postos e maior tempo de experiência em alguns postos.

Considerando também que a licitante Consórcio Houer Consultoria e Concessões Ltda comprovou sua qualificação técnica quanto à capacidade técnica profissional de sua equipe completa, uma vez que todos os profissionais apresentados possuem experiência comprovada, em atendimento ao item 4.6 do edital, mantenho a decisão de declaração de vencedor

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI).

(documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 24/06/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018835419** e o código CRC **834F5C58**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.000216/2025-11** SEI nº **018835419**